

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO E SOCIEDADE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR NO 1º SEMESTRE DE 2024 - VAGAS REMANESCENTES

Em conformidade com o Edital nº33/2023 da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, tornamos pública a relação dos candidatos aprovados para as vagas remanescentes oferecidas no **Programa de Pós-graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade** para o 1º semestre letivo de 2024, constando os números intermediários do CPF e por nível escolhido:

#### MESTRADO

XXX.068.706-XX

XXX.387.756-XX

#### DOUTORADO

XXX.569.106-XX

De acordo com o item 7 do Edital, os candidatos selecionados para as vagas devem efetivar sua matrícula de **19 a 22 de fevereiro de 2024**. O pagamento da matrícula deve ser feito via boleto.

7.2 Instruções: a secretaria irá disponibilizar para os candidatos aprovados o usuário e senha para acesso ao portal do aluno, estas credenciais deverão ser utilizadas para preenchimento e assinatura digital do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. O contrato de matrícula deverá ser preenchido pelo link que será disponibilizado pela secretaria.

7.3 Após a assinatura do Contrato, o candidato deverá acessar o portal do aluno, pelo link a seguir: <https://mentorweb.fuvs.br/fuvsSecurityG5/>, em seguida acessar o menu financeiro, para ter acesso ao boleto de matrícula no Programa.

7.4 Após pagamento da matrícula, enviar o comprovante para o seguinte e-mail: [proppes@univas.edu.br](mailto:proppes@univas.edu.br) junto à cópia autenticada do diploma de graduação, digitalizada, reconhecido pelo MEC/CNE ou CEE, se o candidato for concluinte de curso de graduação, declaração da instituição de ensino informando os dados da conclusão do curso e a data de previsão de entrega do diploma ou cópia autenticada do diploma da maior titulação do candidato.

7.5 Documentos que devem ser enviados por e-mail:

- Requerimento de Matrícula para Aluno Regular devidamente preenchido e assinado;
- Comprovante de pagamento da matrícula.

7.6 Efetivação:

7.6.1 A matrícula deve ser feita, obrigatoriamente, para o primeiro período letivo regular após a seleção; caso contrário, o candidato perde seu direito de ingresso.

7.6.2 A matrícula será efetivada somente com a apresentação de todos os documentos solicitados.

### 7.7 Vagas remanescentes:

7.7.1 Caso haja vagas remanescentes, a partir do dia 23 de fevereiro de 2024 será iniciada a chamada, por ordem de classificação, dos candidatos em lista de espera.

#### **IMPORTANTE:**

- A matrícula será efetivada somente com a apresentação de todos os documentos especificados.
- Não serão aceitas matrículas fora do prazo.

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2024.

**Profa. Dra. Joelma Pereira de Faria Nogueira**  
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa  
Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS